PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.143/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8°, II, da Lei Delegada n° 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

### **CAROLINE DA SILVA BRAZ**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10976

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS **E CIDADANIA - SEJUSC**

### Extrato nº 027/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 018/2019-SEPED/SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS; Objeto: Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED. passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.177/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8°, II, da Lei Delegada n° 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

#### **CAROLINE DA SILVA BRAZ**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10978

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

# Extrato nº 028/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 006/2019-SEPED/SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA; Objeto: Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; **Processo Administrativo:** 01.01.036101.169/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8°, II, da Lei Delegada n° 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato**: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

## **CAROLINE DA SILVA BRAZ**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10980

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS **E CIDADANIA - SEJUSC**

# Extrato nº 029/2020-SEJUSC

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 003/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE; Objeto: Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.197/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8°, II, da Lei Delegada n° 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus. 02 de janeiro de 2020.

# **CAROLINE DA SILVA BRAZ**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10982

# Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### PORTARIA N° 074/2020-GSEAS

Designa Gestora de Termo de Fomento celebrado entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

# A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, art. 10 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI do artigo 2º, e artigos 61, 67, 69, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parcerias:

CONSIDERANDO a Portaria nº 167 de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores das Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas (SFAS/AM)

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como GESTORA DE PARCERIA do Termo de Fomento nº 036/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e o Parceiro Público INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE SANTO ANTÔNIO - I.A.C.A.S., a servidora LUCIANA CABRAL CORREA, SUBGERENTE, com lotação no DPSE - Departamento de Proteção Social Especial, Matrícula nº 254.987-5A

Art. 2º - REVOGAR a designação constante no extrato nº 135/2019-GSEAS, publicado no dia 06.12.2019, Edição 34.139, referente a gestora de parceria a Sra. Adriana Santos Pellin, Matrícula 238.750-6C.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 3 de junho de 2020.

## MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 10909

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 072/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, XVII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o período de garantia técnica encontra-se em vigência:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição junto ao fornecedor original como condição indispensável para a vigência da garantia presente às

CONSIDERANDO que a empresa DU NORT MANAUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 32.137.508/0001-22; é fornecedora das peças e prestadora dos serviços, e declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 75 à 76 apresentada pela SEAS;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.11 à 14 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o documento presente à fl.18;

CONSIDERANDO finalmente o Processo que consta no 01.01.031101.00001346.2019-SEAS;

### RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços da empresa DU NORT MANAUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 19.152,36 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

À consideração da Secretária da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 03 de junho de 2020.